INDICAÇÃO Nº 681/2017

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município vem Perante este Plenário.

INDICA

Ao Executivo Municipal a colocação de placa de sinalização de sentido proibido na esquina da Igreja Matriz com Praça General Carneiro.

Poder Legislativo Municipal em 01 de setembro de 2017

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, pois vários motoristas (visitantes), não sabendo e não tendo placa de sinalização de sentido proibido estão trafegando e estacionando seus veículos, podendo assim ocorrer acidentes. Segue foto para verificação.

SAMUEL GOIS DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: M480
Protocolo 875/2017 01/09/2017
SAMUEL GOIS DA SILVA - VEREADOR
Indicação
MARILDA BONCZKOWSKI 15:34:02